



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



## DIRETOR PRESIDENTE

**Ao Senhor,  
WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA  
Presidente da CPL do ALTAPREV**

*“Locação de imóvel urbano para continuidade do funcionamento do ALTAPREV”.*

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos princípio lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotados pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente no *caput* do art. 37, sendo a impessoalidade, legalidade, a publicidade, a moralidade, eficiência, são alguns dos fundamentos que norteiam o bom desempenho de sua atividade no setor público todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos servidores.

Especificamente no que concerne ao princípio da eficiência, a Administração Pública precisa estar preparada para gerir de forma precisa o patrimônio público e as políticas públicas, dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, rendimento funcional, exigindo ainda resultados positivos para o serviço público, mas para que o ALTAPREV consiga atingir esses objetivos é preciso suporte na estrutura física, por essas razões o imóvel definido possui repartições adequadas e estrutura com dimensões capazes de atender o interesse público do ALTAPREV.

O imóvel localizado na rua 7 de Setembro, 2829, bairro Esplanada do Xingu, CEP 68.372-855, atende perfeitamente as necessidades do ALTAPREV, visto que atualmente é a sede deste órgão e o novo procedimento administrativo é de natureza contínua.

Atendendo a todos os requisitos exigidos na legislação de licitação a futura contratação encontra-se amparada no art.24, inciso X, da Lei 8.666/93, em vista da necessidade de locação de imóvel, solicito que entrem em contato com o responsável solicitando documentos necessários para a formalização da contratação, e que os mesmos sejam enviados através do e-mail: [financeiro@altaprev.com.br](mailto:financeiro@altaprev.com.br).

Altamira/PA, 06 de fevereiro de 2023.

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**  
Diretor Presidente do ALTAPREV